



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 1275/2024-PREST-CONTAS-SECC

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

**GESTOR:** Jorge Araujo Filho

**PERÍODO:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 41/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 109 a 117, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da SECC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 340 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, com a



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

nomenclatura de Sigla: GSEC (folhas 1 a 295), conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas da SECC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 109 a 117, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 118 a 132, conforme o Art. 9º, alínea “b”, item 1, da IN nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 108, demonstrando a identificação do Órgão, a estrutura organizacional, detalhando-se as Diretorias e Superintendências os setores, bem como a missão, visão e valores, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 133, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra as principais providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, evidenciando-se que as situações foram atendidas.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Orçamento da SECC, para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 55.156.642**, referente a Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 140 a 142.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 148 a 151, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 153, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	55.156.642,00
B	Créditos Adicionais	27.736.791,72
C	Dotação anulada	2.249.369,58
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	80.644.064,14

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 155, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 5.000.000,00**, ao passo que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 37.286,88**, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 4.962.713,12**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	32.241,88	-4.967.758,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.045,00	5.045,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>37.286,88</b>	<b>-4.962.713,12</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 310 e 311, bem como “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

152, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 80.644.064,14**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 77.642.426,33**, representando aproximadamente 96,28% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.001.637,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>SALDO</b>
DESPESAS CORRENTES	74.364.976,14	71.387.337,77	2.977.638,37
DESPESAS DE CAPITAL	6.279.088,00	6.255.088,56	23.999,44
<b>TOTAL</b>	<b>80.644.064,14</b>	<b>77.642.426,33</b>	<b>3.001.637,81</b>

#### **2.5.4.2 – Restos a Pagar**

No exercício de 2023, verificou-se que houve inscrição tanto em “Restos a Pagar Não Processados”, quanto em “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 1.901.655,55** e **R\$ 219.857,77**, respectivamente, totalizando **R\$ 6.696.199,56**, conforme detalhado nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 217 a 236.

#### **2.5.5 – Dívida Flutuante**

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 157, conforme detalhado no quadro a seguir:

<b>TÍTULO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
RESTOS A PAGAR	7.493.733,02	8.597.855,11	6.335.656,46	9.755.931,67
DEPÓSITOS	81.138,93	9.850.557,53	9.743.661,20	188.035,26
<b>TOTAL</b>	<b>7.574.871,95</b>	<b>18.448.412,64</b>	<b>16.079.317,66</b>	<b>9.943.966,93</b>

#### **2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 181, registra o pagamento no exercício no valor de **R\$ 5.629,60**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fl. 182, e registra pagamento no exercício no valor de **R\$ 10.118,511,44**.

## **2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.6.1 – Balanço Orçamentário**

*O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 186 a 189, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 77.605.139,45**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+)	Receita Realizada	37.286,88
(-)	Despesa Empenhada	77.642.426,33
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-77.605.139,45</b>

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas demonstrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fl. 155, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fls. 310 e 311.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício de 2023, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 156.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 186, observou-se o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.159.154,71, sendo pago no



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

exercício o valor de R\$ 2.863.576,88 e cancelado o valor de R\$ 3.292.701,90, restando um saldo de restos a pagar não processados relativos a exercícios anteriores de R\$ 2.875,93.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 187, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.114.720,54, sendo pago no exercício o valor de R\$ 178.013,13 e cancelado o valor de R\$ 1.364,55, restando saldo de restos a pagar processados relativos a exercícios anteriores no valor de R\$ 1.155.200,63.

**2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

**a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista**

Receita Arrecadada	37.286,88	<b>0,01</b>
Receita Prevista	5.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,01** gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 4.962.713,12**.

**b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada**

Despesa Executada	77.642.426,33	<b>0,96</b>
Despesa Autorizada	80.644.064,14	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.001.637,81**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada**

Receita Arrecadada	37.286,88	<b>0,0005</b>
Despesa Executada	77.642.426,33	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0005** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 77.642.426,33**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 188, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.286,88	10.438,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	77.642.426,33	69.047.540,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	72.013.874,51	65.130.406,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	522.737,49
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.613.468,99	17.072.894,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.020.875,15	12.643.377,55
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	57.441,50	57.356,97	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	58.770,40	57.441,50
<b>TOTAL</b>	<b>90.722.071,88</b>	<b>82.271.096,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>90.722.071,88</b>	<b>82.271.096,55</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 58.770,40**, encontra-se em conformidade com os saldos da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrados no Ativo Circulante, do Relatório Balancete Contábil às fls. 158 e 159, os quais foram decorrentes da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 90.664.630,38**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 57.441,50**, gerou ingressos no total de **R\$ 90.722.071,88**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 90.663.301,48**, que



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 58.770,40**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 57.441,50**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 58.770,40** constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 1.328,90**.

c) Os valores de **R\$ 6.696.199,56** e **R\$ 1.901.655,55**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos das contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, “6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em liquidação”, e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil à fl. 173.

d) Os valores de **R\$ 2.863.576,88** e **R\$ 178.013,13**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos das contas “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil à fls. 173 e 174.

#### **2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

##### **a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária**

Receita Orçamentária	37.286,88	<b>0,0005</b>
Despesa Orçamentária	77.642.426,33	

O resultado desse quociente demonstra que, para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,0005** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 77.605.139,45**.

##### **b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Receita Extraorçamentária	18.613.468,99	<b>1,43</b>
Despesa Extraorçamentária	13.020.875,15	

O resultado desse quociente demonstra que, para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,43** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 5.592.593,84**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	18.650.755,87	<b>0,21</b>
Despesa	90.663.301,48	

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,21** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	58.770,40	<b>1,023</b>
Saldo do exercício anterior	57.441,50	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é superior a 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 1.328,90**.

### **2.6.3 – Balanço Patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fl. 189, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CIRCULANTE	201.579,40	138.168,16	CIRCULANTE	5.132.939,46	2.696.907,16
NÃO CIRCULANTE	4.880.868,58	3.605.009,85	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.491,48	1.046.270,85
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.447,98</b>	<b>3.743.178,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.082.447,98</b>	<b>3.743.178,01</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 5.082.447,98**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 38,07%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.339.269,97**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 201.579,40**, representando aproximadamente 3,97% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 4.880.868,58**, representando 96,03% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 5.132.939,46**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 90,33%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.436.032,30**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **-R\$ 50.491,48**, assim observa-se:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

<b>Resultado do Exercício (A)</b>	<b>Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)</b>	<b>Resultados Acumulados (C)= (A-B)</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social (D)</b>	<b>Patrimônio Líquido(C+D)</b>
247.186,98	-4.362.541,37	-4.115.354,39	4.064.862,91	-50.491,48

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 190, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ (6.592.686,24)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 6.696.199,56.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 191, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra saldo de Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 192, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *déficit* financeiro de **R\$ (9.814.628,14)**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 176.

#### **2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

##### **a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante**

Caixa e Equivalente de Caixa	4.831,75	<b>0,001</b>
Passivo Circulante	5.132.939,46	

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,001** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a SECC não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 5.128.107,71**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	201.579,40	<b>0,04</b>
Passivo Circulante	5.132.939,46	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a SECC possui a quantia de **R\$ 0,04** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.931.360,06**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	201.579,40	<b>0,04</b>
PC + PNC	5.132.939,46	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que o órgão não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a SECC possui a quantia de **R\$ 0,04** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	5.132.939,46	<b>1,01</b>
ATIVO TOTAL	5.082.447,98	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da SECC, a importância de **R\$ 1,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

#### **2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

*evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 193 a 195, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 247.186,98**, conforme quadro a seguir, apresentando uma diminuição em relação ao exercício anterior:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	72.049.380,94	65.140.845,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	71.802.193,96	61.454.597,15
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>247.186,98</b>	<b>3.686.248,16</b>

### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 198, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 1.328,90**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.185.674,49	6.078.084,96
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.184.345,59	-6.077.832,04
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>1.328,90</b>	<b>252,92</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### **2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 198 a 209, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

#### **2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 4.831,75**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.128.107,71**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	4.831,75
(-)	Passivo Circulante	5.132.939,46
=	<b>Resultado</b>	<b>-5.128.107,71</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias e respectivas Conciliações Bancárias do mês de dezembro/2023, às fls. 210 e fls. 211 a 216, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Relatório Balancete Contábil, fl. 158.

#### **2.7.2 – Do Almoxarifado**

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 72.240,61**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um decréscimo de aproximadamente 11,75%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 8.485,25**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 237. De acordo com esse demonstrativo, o



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 80.725,86**, que adicionado ao valor de **R\$ 185.151,20**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 193.636,45**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 72.240,61**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, demonstrado no Balanço Patrimonial.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 238 a 249, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 250, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.296.440,58**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 483.644,73**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fls. 251 a 260, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 486.789,73**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 261, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 262 e 263, e evidenciam que houve movimentação no exercício, com alienação de bens móveis no valor **R\$ 3.145,00**.

O valor total de **R\$ 3.296.440,58** dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 264, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

**2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 265 a 280, e registra o valor total celebrado de **R\$ 67.321.615,14**, e o valor total executado de **R\$ 49.051.554,82**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 281, e não registra movimentação no exercício.

**2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 282, e registra o valor total de **R\$ 40.000,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 283, com a informação de que não houve movimentação.

**2.9 – Outros Demonstrativos**

**2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa dos protocolos de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 284 a 285, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, às fls. 286 e 288 a 291, que informa a inexistência de pendências de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **2.9.3 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Certidão de Regularidade do contabilista” emitida pelo Contador(a), à fl. 292, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 48/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da **Secretaria de Estado Geral de Governo - SECC**, contendo 369 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: CONTINT (folhas 1 a 314), apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SECC**, referente ao exercício 2023.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

---

**Gladson do Nascimento Santos**  
Contador  
CRC/SE - 008331/O